

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 001/2022-SEMSA**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO
CONCERNENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-
SEMSA, FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BENEVIDES/PA E A EMPRESA
BARATA MILEO E PERON
ADVOGADOS ASSOCIADOS, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES/PA**, inscrito no CNPJ nº 13.707.794/0001-70, com sede na Avenida João Batista Figueiredo, nº , Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, através do Secretário de Saúde Sr. Rodrigo Batista Balieiro, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 26.808.744/0001-20, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Ed Miraf Office, Sala 1812, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-350, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. Orlando Barata Mileo Junior, Advogado, OAB/PA nº 7039 e resolve firmar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração do fiscal do **Contrato nº 001/2022-SEMSA**, originário do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2021-SEMSA**, que versa sobre a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica com ênfase nas questões polêmicas em licitações públicas, relações contenciosas ou não em trâmite na Justiça Federal, Trabalhista, Tributária, e autuação junto aos Tribunais de Contas, bem como o acompanhamento dos procedimentos licitatórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Em virtude da realocação de servidores dentro do organograma funcional, considerando que o servidor responsável pela fiscalização, passou a ocupar cargo que não permite realizar os devidos procedimentos constantes na Cláusula VIII do contrato em tela, **substitui-se** o servidor Luiz Adauto Travassos Moreira, designado à época como fiscal do referido contrato, pela servidora **Rita de Cássia Lima Martins, matrícula nº 0300852**, Assessora

Especial II como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor **Victor Hugo Cunha Vasconcelos**, matrícula nº 0300633, Assessor Especial II, ambos lotados na Procuradoria Geral do Município, conforme designação na **Portaria nº 533/2022-GAB-PMB de 13 de dezembro de 2022**, para a partir da presente data assumir as responsabilidades constantes na cláusula oitava do **Contrato nº 001/2022-SEMSA**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 15 de dezembro de 2022.

**RODRIGO BATISTA BALIEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE**